

08º TERMO ADITIVO

08º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 584, 2º andar, Heliópolis, Garanhuns -PE, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON LEANDRO DE MORAES**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG nº 37.287.047-8 e CPF/MF nº 046.611.234-33.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de locação por tempo determinado de licença de uso de Software I-SIGP com apenas o módulo Portal da Transparência para a prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de locação por tempo determinado de licença de uso de Software I-SIGP com apenas o módulo Portal da Transparência para a prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.





CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 08 de julho de 2024, ficando seu término para 06/05/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 27 de junho de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE

EMERSON LEANDRO DE
MORAES:04661123433

Assinado de forma digital
por EMERSON LEANDRO
DE MORAES:04661123433

EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Julia Rosa M. Freitas

2 Marina Sachemi Duarte da Silva





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 98/2024

Afogados da Ingazeira, 27 de Junho de 2024.

”

Ao Senhor
Max Daniel da Silva
Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **TERMO ADITIVO**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar **apreciação posterior e emissão do termo Aditivo de Prazo**, vinculado ao contrato mencionado abaixo:

CONTRATO	CEDENTE
Nº 0001/2021	EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atenciosamente,

ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno





TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, através da secretaria de Controle Interno e a empresa: **EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 17.301.662/001-02 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 06/07/2024 À 06/05/2025

CONTRATO Nº: 01/2021

OBJETO: LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE I-SIGP COM APENAS O MÓDULO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA PMAI E COMO CORTESIA MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

Afogados da Ingazeira- PE, 26 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON LEANDRO DE MORAES
Data: 26/06/2024 14:54:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON LEANDRO DE MORAIS
EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GUILHERME H. SATHLER

Secretário Adjunto Controle Interno

ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno

